

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

48 51.9334

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

C. T. P. L. A. R. Q. U. I. T. A.
Folha nº 25

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 221.576, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 60, da quadra 35, sito a Rua W-11, no **JARDIM ITAIPÚ**, com área de 400,50m², medindo: 13,35m de frente; 13,35m pela linha de fundo com o lote 05; 30,00m pelo lado direito com os lotes 01 e 02; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 59. **PROPRIETÁRIOS**: **AFONSO MARTINS GONÇALVES**, pedreiro, portador da CI nº 140.039 SSP-GO e do CPF nº 147.879.701-00, e **MARIA JOANA LIMA**, do lar, portadora da CI nº 984.074 GO e do CPF nº 247.296.121-91, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-159.773 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO. Dou fé. O Suboficial.

R1-221.576 - Goiânia, 07 de novembro de 2011. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1198, fls. 32/34 em 23/12/2004, protocolada sob nº 469.780 em 31/10/2011, o proprietário acima qualificado, Afonso Martins Gonçalves, doou a sua parte ideal de 50% da NUA PROPRIEDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, para **CARLOS ALBERTO MONTEIRO SILVA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CI nº 1.194.982-5.827.957 SESP-GO e do CPF nº 233.742.411-15, residente e domiciliado nesta Capital, no valor de R\$ 2.192,21. Foi pago o ITCD, em 28/09/2011, conforme DARE - controle 74952944192, Guia de Informação nº 4.314/11. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-221.576 - Goiânia, 07 de novembro de 2011. Consta ainda da escritura que o doador **AFONSO MARTINS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da CI nº 140.039 SSP-GO e do CPF nº 147.879.701-00, residente e domiciliado nesta Capital, reservou para si, enquanto viver, o USUFRUTO sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 2.192,21. Dou fé. O Suboficial.

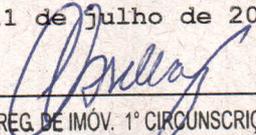
R3-221.576 - Goiânia, 07 de novembro de 2011. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Maria Joana Lima, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 188/190 do livro 1679, em 12/08/2011, protocolada sob o nº 469.780 em 31/10/2011, foi a parte ideal de 50% sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 12.750,00, adjudicado a **CARLOS ALBERTO MONTEIRO SILVA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CI nº 1.194.982-5.827.957 SESP-GO e do CPF nº 233.742.411-15, residente e domiciliado nesta Capital, em razão de cessão dos direitos hereditários por parte do único herdeiro, cessão essa formalizada no documento público mencionado e identificado nesta escritura. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Dou fé. O Suboficial.

Av4-221.576 - Goiânia, 07 de novembro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 26/09/2011, protocolado sob nº

469.780 em 31/10/2011, para cancelar o registro R2 desta matrícula, tendo em vista o falecimento do usufrutuário Afonso Martins Gonçalves, conforme consta da Certidão de Óbito apresentada, expedida pelo C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, matriculada sob nº 025023 01 55 2011 4 00166 084 0055364 54, efetuado em 07/07/2011. Foi pago o imposto "ITCD" em 28/09/2011, conforme DARE - controle 74951442812, apresentado. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de julho de 2012.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$40,15
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$49,50
Número da GRS.: 9890789-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

